



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

## GABINETE PREFEITA

Ofício Gab/Pref N.68/2025

Jacuí, 26 de maio de 2025.

Assunto: Indicação N.º 18/2025

Ref: Faixas Elevadas

Exmo. Sr. Presidente,

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para em atendimento ao Ofício N.º 68/2025/CÂMARA, Indicação N.º 18/2025, encaminhar-lhe as informações acerca da possibilidade de construção de faixas elevadas na Rua Nelson Manoel da Silva do município de Jacuí.

A principal razão para a construção de faixas elevadas é aumentar a segurança para pedestres, especialmente em áreas com grande fluxo de veículos e/ou crianças.

Deste modo, a construção de faixas elevadas nas ruas do município, em locais supracitados, visa melhorar a segurança e o trânsito, reduzindo a velocidade dos veículos e facilitando a travessia de pedestres.

Ocorre que para o processo de implantação e instalação de faixas elevadas envolve estudo de engenharia de tráfego, no sentido de se avaliar as características da via e determinar a necessidade e a melhor localização da faixa elevada.

Exige-se ainda um Projeto técnico, para fins de se definir as características da faixa elevada, como altura, largura e comprimento.

Ao final, a deflagração de um processo de Licitação e contratação de empresa para a execução das obras, caso seja necessário.

Deste modo, já está em análise a viabilidade da construção de faixas elevadas nos locais a serem definidos e que demandarem maior necessidade, além da questão dos custos que advirem para a sua implantação e execução.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, estando à disposição para maiores esclarecimentos.

**MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

**FLÁVIO BERNARDES**

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUI – MG  
NESTA